Lido em

___/___/___

_____

EMENDA Nº 005/2024 **Processo:** 55/2024

Autoria: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira, Relatora da Comissão de Políticas Gerais.

ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.304/2024 (DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Art. 1º Fica acrescentado § 2º ao artigo 41. do Projeto de Lei nº 2.304/2024, reconduzindo o atual parágrafo único para § 1º, passando a vigorar conforme adiante formalizado:

.....

Art. 41. .....

.....

Parágrafo único. (reconduzido p/ § 1º).....

§ 2º O benefício em forma de pecúnia que trata essa Lei deverá ser pago através de transferência bancária, cartão social, ou outras formas de transferência conforme legislação vigente.

.....

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Emenda — Aditiva, conforme § 1º art. 146 do Regimento Interno, com o seguinte pronunciamento:

Assegurar que todos os proventos pecuniários sejam disponibilizados exclusivamente por meio de transferência bancária, cartão social, ou outras formas de transferência. Esta abordagem não apenas incrementa a eficiência do procedimento, mas também minimiza eventuais riscos de fraude, garantindo uma distribuição justa e equitativa dos recursos disponíveis.

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Lido em

___/___/___

_____

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 03 de maio de 2024.

Vereadora **Francisca Ilmarli Teixeira**
Relatora da Comissão de Políticas Gerais.

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261